



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

Assunto: Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

ATA DA 658ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

Aos 6 (seis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia, o Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras, e o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. Ausências justificadas do Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, e da Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento. A Diretora Administrativa, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, submeteu à apreciação dos diretores a ata da 657ª reunião ordinária da Diretoria Executiva. Após sugestões de revisões pontuais apresentadas, a ata de reunião foi aprovada pelos diretores presentes. Em seguida, em atenção ao segundo item da pauta, foram convidados a participar da reunião os colaboradores Pedro Yukimitsu Ribeiro Tokuzumi, Rafael de Oliveira Vilas Boas, e Lívia Arruda Magalhães, para apresentação da proposta de Regulamento de Contratações e Gestão de Bens e Serviços da PREVCOM, submetida previamente à análise dos diretores, conforme instrução constante do Processo SEI no 271.00000654/2025-28. A diretora Vanessa Ceron lembrou a análise iniciada na 657ª reunião ordinária, oportunidade em que foram discutidas e apresentadas sugestões de melhoria à proposta: a) alteração do artigo 5º e do glossário para melhor definição de “agente de contratação” e diretoria demandante; b) alteração no artigo 7º, para manter a nomeação do agente de contratação via portaria do Presidente da PREVCOM; c) inclusão da menção ao Código de Ética e Conduta e da Política de Conflito de Interesses da PREVCOM no artigo 9º; d) alteração do artigo 12 para dar maior clareza aos conceitos da área de investimentos; e) ampliação dos prazos previstos no artigo 150, sendo 30 (trinta) dias corridos para viagens nacionais e 40 (quarenta) dias corridos para viagens internacionais; f) alteração do artigo 27 para excluir o Acordo de Níveis de Serviço e deixar apenas o Índice de Medição de Resultados, de modo e de modo a manter a nomenclatura mais atual utilizada pela Administração Federal e simplificar a forma de contratação; g) alteração do §1º do artigo 153, para acrescentar aos valores das diárias para capitais, com pernoite (inciso I) e sem pernoite (inciso II), 3 UFESP, seguindo o racional (aumento de 30% para capitais) previsto no inciso III, art. 3º, Decreto nº 48.292, de 02 de dezembro de 2003; e h) inclusão no Glossário dos conceitos (com links) de CATMAT e de CATSER, ambos citados no inciso IV do artigo 18. Esclarecidas as dúvidas, a proposta do

Regulamento de Contratações e Gestão de Bens e Serviços da PREVCOM foi aprovada pelos diretores presentes. Na sequência, a presidente da reunião convidou a colaboradora Renata Simões de Souza para apresentação do item 3 da pauta, a apresentação do status do plano de ação relativo à obtenção dos selos de autorregulação corporativa da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP. Com a palavra, a colaboradora Renata Souza elencou as melhorias já realizadas e as revisões de normativos em curso para atendimento das recomendações da banca responsável pela análise dos critérios necessários para obtenção dos Selos de Autorregulação em Governança Corporativa e de Investimentos. Acrescentou que está providenciando a adesão da PREVCOM ao Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção, coordenado pelo Instituto Ethos. Por fim, restou prejudicada a apresentação do status dos planos de ação do Planejamento Estratégico sob a responsabilidade da Diretoria de Investimentos, último item da pauta, em razão da ausência da diretora Francislene Nascimento. O tema deve retornar à pauta de reunião oportunamente. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Administrativa, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Joseane da Silva Prado, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores.

Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron

Diretora Administrativa

Ugo Gabriel Barboza Garcia

Diretor de Relacionamento Institucional

André Rodrigues Veras

Diretor de Seguridade

Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 14/08/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 15/08/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 15/08/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras, Diretor de Seguridade**, em 15/08/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Da Silva Prado, Assessor de Previdência Complementar I**, em 15/08/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0078385689** e o código CRC **2C041391**.
